Lei numero 1129

Aprova Loteamento e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aprovado o Loteamento de propriedade do Senhor Benedito Bento da Silva, localizado no Sitio Santa Helena, no distrito de São José do Mato Dentro, com uma área de 2.250 m2 (dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados).

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor ma data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de dezembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração